



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

REQUERIMENTO Nº 279/2025

**REQUER AO PRESIDENTE DA MESA
DIRETORA O ENVIO DE OFÍCIO AO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE PARAUAPEBAS – SAAEP, PARA
SOLICITAR INFORMAÇÕES E
DOCUMENTOS SOBRE A EXECUÇÃO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025,
FIRMADO ENTRE O SAAEP E A EMPRESA
D.M.R. PUBLICIDADE E PROPAGANDA
LTDA.**

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, o envio de ofício ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, solicitando informações e documentação detalhada referente à execução financeira do **Contrato Administrativo nº 008/2025**, firmado entre o SAAEP e a empresa **D.M.R. Publicidade e Propaganda Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.246.985/0001-31, cujo objeto consiste na **contratação de serviços especializados em comunicação social, compreendendo atividades de estudo, planejamento, conceituação, criação, execução, supervisão e intermediação de serviços publicitários** para a autarquia.

Parauapebas, 13 de novembro de 2025.

**MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas, atualizadas e devidamente comprovadas acerca da execução financeira do Contrato Administrativo nº 008/2025, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP e a empresa D.M.R. Publicidade e Propaganda Ltda.

O referido contrato decorre da Concorrência Pública nº 002/2021 – SAAEP, **cujo objeto consiste na prestação contínua de serviços de comunicação social e publicidade institucional, abrangendo atividades de criação, produção, planejamento, execução, distribuição, acompanhamento, supervisão e mensuração de peças e campanhas publicitárias da Autarquia.**

Conforme informações oficiais disponíveis no Portal da Transparência da SAAEP, o contrato possui valor global de R\$ 1.000.000,00, vinculado ao empenho global nº 10030032, emitido em 10 de março de 2025, e apresenta vigência inicial de 12 meses, compreendendo o período de 10 de março de 2025 a 10 de março de 2026, conforme a data de assinatura e demais condições estabelecidas no instrumento contratual.

Chama atenção o fato de que o referido contrato decorre de uma concorrência realizada ainda em 2021, sem que tenha havido celebração contratual à época. Somente em 2025 o instrumento foi formalizado e, após sua assinatura, a execução financeira avançou de forma acelerada, resultando na liquidação de praticamente todo o valor contratado e no pagamento de montante substancial em um intervalo aproximado de apenas oito meses.

Ademais, este Gabinete Parlamentar constatou que as **notas fiscais** atestadas e disponibilizadas se **apresentam de forma excessivamente genérica e não atendem às exigências formais previstas no próprio contrato**, incluindo a **ausência da indicação do número do empenho**, requisito essencial para a liquidação e pagamento de despesas públicas. Ainda assim, tais documentos foram aceitos e resultaram em pagamentos, razão pela qual se faz necessária a devida verificação.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

Segundo relatório financeiro extraído do Portal da Transparência do SAAEP, o empenho global de R\$ 1.000.000,00 já apresenta montante liquidado de R\$ 999.985,72 e montante pago de R\$ 878.892,72. Tais valores foram liquidados e pagos majoritariamente entre os meses de abril e novembro de 2025.

Destaca-se que, no dia 25 de abril de 2025, foi emitido um conjunto expressivo de notas fiscais e, logo em seguida, em 28 de abril, o SAAEP procedeu à liquidação simultânea de diversos valores fracionados, variando entre R\$ 1.250,00 e R\$ 10.000,00, todos vinculados ao mesmo contrato. Ao todo, foram identificadas 13 liquidações realizadas no mesmo dia, seguidas de uma série de pagamentos efetuados em 30 de abril de 2025.

Nos meses subsequentes, observa-se a repetição desse mesmo padrão de execução financeira, com valores idênticos ou muito próximos sendo liquidados e pagos de forma seriada mês a mês. Tal comportamento reforça a necessidade de verificar a existência e autenticidade das ordens de serviço correspondentes, dos relatórios operacionais, dos boletins de medição e das peças ou mídias supostamente entregues pela empresa contratada, a fim de assegurar que os pagamentos estejam efetivamente lastreados em serviços prestados e comprovados.

Outro aspecto que merece especial atenção diz respeito ao **local de emissão das notas fiscais. Todas elas foram emitidas no município de Curionópolis**, embora o contrato exija expressamente, em sua Cláusula 9.1.3, que a empresa contratada mantenha estrutura operacional e escritório em funcionamento no Município de Parauapebas, devendo comprovar essa instalação no prazo máximo de 45 dias, contados da assinatura. **A emissão das notas fiscais fora do município, aliada à ausência pública de comprovação da existência desse escritório, suscita dúvidas quanto ao efetivo cumprimento de obrigação contratual essencial, que integra a capacidade operacional mínima da contratada e condiciona a regular execução do objeto.**

Diante de todas essas inconsistências, solicita-se ao SAAEP o envio dos seguintes documentos:

1. Cópias de todas as Ordens de Serviço emitidas no âmbito do Contrato nº 008/2025;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

2. Todos os Boletins de Medição utilizados para embasar as liquidações;
3. Atestos de fiscalização referentes a cada liquidação;
4. Relatórios mensais de execução, conforme item 9.1.18 do contrato;
5. Comprovantes de veiculação (prints, relatórios, mídias, links, arquivos digitais);
6. Notas fiscais dos veículos ou fornecedores terceirizados, quando houver produção de peças;
7. Tabelas de preços, layouts e peças publicitárias produzidas;
8. Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada vigentes à época dos pagamentos;
9. Planilhas de composição dos custos das campanhas e peças;
10. Relatórios de mensuração de resultados;
11. Comprovação do cumprimento da Cláusula 9.1.3 do Contrato nº 008/2025, mediante envio de documentos que atestem a existência e funcionamento do escritório operacional da contratada em Parauapebas, incluindo endereço, alvará e registro fotográfico.

Diante da relevância dos valores públicos empregados e das inconsistências preliminares identificadas, este Requerimento busca apenas cumprir a função constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, garantindo transparência, legalidade e controle adequado da execução contratual. Assim, solicito a apreciação e aprovação deste Requerimento pelos Nobres Pares.

Parauapebas, 13 de novembro de 2025.

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA – PDT



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS
EXECUÇÃO FINANCEIRA

D.M.R PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - CNPJ 10.629.259/0001-50			
Data	Documento	Empenho	Valor (R\$)
28/04/2025	28040608	10030032	R\$ 3.750,00
28/04/2025	28040607	10030032	R\$ 3.750,00
28/04/2025	28040606	10030032	R\$ 1.875,00
28/04/2025	28040605	10030032	R\$ 1.875,00
28/04/2025	28040604	10030032	R\$ 10.000,00
28/04/2025	28040602	10030032	R\$ 1.250,00
28/04/2025	28040601	10030032	R\$ 8.750,00
28/04/2025	28040600	10030032	R\$ 3.125,00
28/04/2025	28040599	10030032	R\$ 4.375,00
28/04/2025	28040598	10030032	R\$ 7.500,00
28/04/2025	28040597	10030032	R\$ 1.875,00
28/04/2025	28040596	10030032	R\$ 2.500,00
28/04/2025	28040595	10030032	R\$ 1.625,00
30/04/2025	30040168	10030032	R\$ 72.707,60
19/05/2025	19050156	10030032	R\$ 65.000,00
19/05/2025	19050154	10030032	R\$ 69.750,00
19/05/2025	19050153	10030032	R\$ 16.500,00
19/05/2025	19050152	10030032	R\$ 56.292,72
17/06/2025	17060041	10030032	R\$ 2.750,00
17/06/2025	17060040	10030032	R\$ 65.000,00
17/06/2025	17060039	10030032	R\$ 22.000,00
17/06/2025	17060038	10030032	R\$ 19.940,80
14/07/2025	14070030	10030032	R\$ 62.500,00
13/08/2025	13080079	10030032	R\$ 20.875,00
13/08/2025	13080077	10030032	R\$ 62.500,00
13/08/2025	13080075	10030032	R\$ 18.128,00
10/11/2025	10110062	10030032	R\$ 31.118,00
10/11/2025	10110061	10030032	R\$ 20.875,00
10/11/2025	10110060	10030032	R\$ 6.600,00
10/11/2025	10110059	10030032	R\$ 62.500,00
10/10/2025	10100132	10030032	R\$ 10.000,00
09/09/2025	09090080	10030032	R\$ 20.875,00
09/09/2025	09090079	10030032	R\$ 62.500,00
09/09/2025	09090078	10030032	R\$ 30.817,60
07/10/2025	07100096	10030032	R\$ 36.256,00
07/10/2025	07100095	10030032	R\$ 62.500,00
07/10/2025	07100094	10030032	R\$ 25.250,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

06/08/2025	06080006	10030032	R\$ 24.500,00
VALOR TOTAL LIQUIDADO			R\$ 999.985,72

D.M.R PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - 10.629.259/0001-50			
Data	Documento	Empenho	Valor (R\$)
30/04/2025	30040268	10030032	R\$ 1.250,00
30/04/2025	30040263	10030032	R\$ 1.875,00
30/04/2025	30040271	10030032	R\$ 1.875,00
30/04/2025	30040270	10030032	R\$ 1.875,00
30/04/2025	30040262	10030032	R\$ 2.500,00
30/04/2025	30040266	10030032	R\$ 3.125,00
30/04/2025	30040273	10030032	R\$ 3.750,00
30/04/2025	30040272	10030032	R\$ 3.750,00
30/04/2025	30040265	10030032	R\$ 4.375,00
30/04/2025	30040264	10030032	R\$ 7.500,00
30/04/2025	30040267	10030032	R\$ 8.750,00
30/04/2025	30040269	10030032	R\$ 10.000,00
30/04/2025	30040274	10030032	R\$ 72.707,60
05/05/2025	05050087	10030032	R\$ 1.625,00
19/05/2025	19050100	10030032	R\$ 16.500,00
19/05/2025	19050099	10030032	R\$ 56.292,72
19/05/2025	19050110	10030032	R\$ 65.000,00
19/05/2025	19050109	10030032	R\$ 69.750,00
18/06/2025	18060027	10030032	R\$ 2.750,00
18/06/2025	18060024	10030032	R\$ 19.940,80
18/06/2025	18060025	10030032	R\$ 22.000,00
18/06/2025	18060026	10030032	R\$ 65.000,00
15/07/2025	15070159	10030032	R\$ 62.500,00
06/08/2025	06080196	10030032	R\$ 24.500,00
14/08/2025	14080061	10030032	R\$ 18.128,00
14/08/2025	14080067	10030032	R\$ 20.875,00
14/08/2025	14080065	10030032	R\$ 62.500,00
10/09/2025	10090114	10030032	R\$ 20.875,00
10/09/2025	10090059	10030032	R\$ 30.817,60
10/09/2025	10090063	10030032	R\$ 62.500,00
07/10/2025	07100119	10030032	R\$ 25.250,00
07/10/2025	07100121	10030032	R\$ 36.256,00
07/10/2025	07100120	10030032	R\$ 62.500,00
10/10/2025	10100183	10030032	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL PAGO			R\$ 878.892,72